ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO HANKOE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 10.947.549/0001-41

("Classe")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Às 10:00 horas do dia 30 de março de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade por ações, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: Cotista detentor da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Tabata Salatta; e Secretária: Beatriz Carvalho.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

O Cotista deliberou e aprovou, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

4.1. A rerratificação das deliberações aprovadas na Assembleia Especial de Cotistas da Classe, realizada no dia 28 de novembro de 2025, para que onde consta "aval" passe a constar "fiança", conforme segue:

"*Aprovar, nos termos do item 13.2, (xviii), do Anexo I da Classe, a prestação de fiança pela Classe para garantir as obrigações relativas à Carta Fiança, firmada pelo Banco Itaú Unibanco S.A. para garantir as obrigações da GNLink Distribuidora de Gás Natural S.A. ("GNLink"), inscrita no CNPJ sob nº 34.470.844/0001-18, para garantir contrato de financiamento obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., com as seguintes características:*

(i) Valor: R$ 71.046.254,37 (setenta e um milhões, quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos);
(ii) Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
(iii) Taxa: Até 1,5% a.a. paga trimestralmente;
(iv) Garantia de até R$ 11.500.000,00"

"Aprovar, nos termos do item 13.2, (xviii), do Anexo I da Classe, a prestação de fiança pela Classe para garantir as obrigações relativas à Carta Fiança, firmada pelo Banco Itaú Unibanco S.A. para garantir as obrigações da GNLink, para garantir contrato de financiamento obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., com as seguintes características:

(i) Valor: R$ 17.761.563,60 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos);
(ii) Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
(iii) Taxa: Até 1,5% a.a. paga trimestralmente;
(iv) Garantia de até R$ 3.000.000,00"

4.2. As deliberações aprovadas nesta Assembleia Especial terão efeitos no **fechamento do dia 30 de março de 2026**.

5. ENCERRAMENTO:

D4Sign ec7a10cc-26b8-4cdd-ae1e-89fb1156a792 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, o Cotista da Classe: (i) autoriza a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Tabata Salatta Presidente	Beatriz Carvalho Secretária

D4Sign ec7a10cc-26b8-4cdd-ae1e-89fb1156a792 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil